



PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

FATO RELEVANTE

A **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**”) em observância aos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e da Resolução da CVM nº 78, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 78**”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 16 de agosto de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2025, entre outras matérias, a celebração do “**Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A. pela Cobasi Investimentos S.A. e de Incorporação da Cobasi Investimentos S.A. pela Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.**” (“**Protocolo e Justificação**”), o qual foi celebrado, em 19 de fevereiro de 2025, pelos representantes legais da Companhia, da Cobasi Investimentos S.A. (“**Cobasi Investimentos**”) e da Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. (“**Cobasi**”).

O Protocolo e Justificação disciplina os termos e condições da reorganização societária acordada nos termos do “Acordo de Associação e Outras Avenças”, celebrado em 16 de agosto de 2024 entre a Companhia, a Cobasi e determinados acionistas da Companhia e da Cobasi (“**Acordo de Associação**”), que contempla a combinação de negócios e, conseqüentemente, a unificação das bases acionárias da Companhia e da Cobasi, resultando, ao final, na conversão da Companhia em subsidiária integral da Cobasi, conforme detalhado abaixo (“**Combinação de Negócios**” ou “**Operação**”).

A conclusão da Operação está sujeita às aprovações societárias aplicáveis e aos termos e condições do Protocolo e Justificação, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”) e a verificação (ou renúncia, conforme o caso) das demais condições suspensivas descritas no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação (em conjunto, “**Condições Suspensivas**”). Uma vez verificadas (ou renunciadas, conforme o caso) as Condições Suspensivas, será convocada uma reunião do Conselho de Administração da Companhia para confirmar tal verificação e declarar a Operação plenamente eficaz (“**Data de Fechamento**”).

Além disso, a implementação da Operação está sujeita à aprovação de suas etapas nas Assembleias

Gerais da Companhia, da Cobasi Investimentos e da Cobasi, nos termos do Protocolo e Justificação.

O Conselho de Administração da Companhia também aprovou, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2025, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 14 de março de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, para deliberar sobre, dentre outras matérias, o Protocolo e Justificação e a Operação ("**Assembleia Geral**"). As informações e os documentos relacionados à convocação da referida Assembleia Geral, incluindo a Proposta da Administração e o Protocolo e Justificação, serão devida e oportunamente divulgados, nos termos e prazos da legislação e regulamentações aplicáveis.

A seguir, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 78, descrevem-se os principais termos e condições da Operação.

1 Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas

1.1 Pet Center Comércio e Participações S.A. A Companhia é uma companhia aberta, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, nº 166, Anexos 192 e 214, Pari, São Paulo, SP, CEP 03035-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 18.328.118/0001-09, registrada como emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM sob o código CVM nº 02508-9. A Companhia é a controladora do Grupo Petz, que atua primordialmente no comércio varejista de produtos para pets e é formado por uma rede composta por 2571 lojas físicas, centros veterinários e de estética animal, além de canais digitais, operando por meio do modelo omnicanal. De maneira mais acessória ao negócio principal de varejo de produtos pet, o Grupo Petz também presta serviços de adestramento e bem-estar animal (por meio da empresa Cão Cidadão) e atua na fabricação e no comércio atacadista de determinados produtos para animais de estimação sob as marcas Petix (tapetes e fraldas higiênicas, de fabricação própria) e Zee.Dog (acessórios, tapetes e fraldas e ração úmida em geral). O Grupo Petz também atua no franqueamento de unidades autônomas da Zee.Dog.

1.2 Cobasi Comércio e Produtos Básicos e Industrializados S.A. A Cobasi é uma companhia aberta, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Velasco, nº 90/96, Vila Hamburguesa, CEP 05319-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.153.938/0001-08, registrada como emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM sob o código CVM nº 27766. A Cobasi atua, no Brasil, principalmente, (i) no varejo de produtos para pet, com atuação omnicanal digital/físico, e, em menor medida e, portanto, de forma acessória, com (ii) comércio de animais vivos, (iii) comércio varejista de plantas e flores e (iv) comércio de outras categorias de produtos considerados complementares (produtos de casa, piscina, e *check stand* – i.e., produtos de conveniência).

1.3 Cobasi Investimentos S.A. A Cobasi Investimentos é uma companhia fechada, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140,

1º andar, sala 03, CEP 05319-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.153.938/0001-08. O objeto social da Cobasi Investimentos compreende: (i) a administração de bens próprios e de terceiros, excetuando-se aqueles que dependem de autorização governamental ou registro em órgãos de classe e correlatos; e (ii) a participação em outras sociedades, sejam simples ou empresárias, como sócia ou acionista, ou em consórcios.

2 **Descrição e propósito da operação**

Sujeito às aprovações societárias aplicáveis e ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas, a Operação será consumada por meio das seguintes etapas, todas interdependentes e vinculadas entre si, devendo ser coordenadas para ocorrerem todas na Data de Fechamento:

- o aumento do capital social da Cobasi Investimentos, no valor da Parcela em Dinheiro (conforme abaixo definido), mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem totalmente subscritas e integralizadas pela Cobasi, em moeda corrente nacional ("**Aumento de Capital da Cobasi Investimentos**"), sendo certo que uma parcela do preço de emissão das ações objeto do Aumento de Capital da Cobasi Investimentos deverá ser destinada à formação de reserva de capital, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e do artigo 182, parágrafo 1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações;
- como ato subsequente e interdependente do Aumento de Capital da Cobasi Investimentos, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Cobasi Investimentos, nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão, em favor dos acionistas da Companhia na Data de Fechamento ("**Acionistas Petz no Fechamento**"), para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Cobasi Investimentos e 1 (uma) ação preferencial mandatoriamente resgatável de emissão da Cobasi Investimentos ("**Incorporação de Ações**"), sendo certo que, uma vez consumada a Incorporação de Ações, a Companhia preservará personalidade jurídica e patrimônio próprios;
- como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações, o resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Cobasi Investimentos, com o pagamento do valor correspondente à Parcela em Dinheiro (considerado os eventuais ajustes previstos na Cláusula 4.3 do Protocolo e Justificação) para os Acionistas Petz no Fechamento, proporcionalmente ao número de ações preferenciais de emissão da Cobasi Investimentos detidas por cada um de tais acionistas ("**Resgate de Ações**"), observado que, uma vez resgatadas, as ações preferenciais de emissão da Cobasi Investimentos serão imediatamente canceladas; e
- como ato subsequente e interdependente do Resgate de Ações, a incorporação da Cobasi Investimentos pela Cobasi, pelo valor patrimonial contábil da Cobasi

Investimentos, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente extinção da Cobasi Investimentos e sucessão, pela Cobasi, de todos os seus bens, direitos e obrigações, bem como a migração dos Acionistas Petz no Fechamento para a Cobasi por meio do recebimento de novas ações ordinárias de emissão da Cobasi emitidas com base na Relação de Troca ("**Incorporação da Cobasi Investimentos**").

Embora as etapas previstas acima devam ocorrer de forma subsequente uma à outra, todas fazem parte de um negócio jurídico único, sendo princípio básico acordado entre a Companhia, a Cobasi Investimentos e a Cobasi que cada uma das etapas não terá eficácia, individualmente, sem que as demais também produzam efeitos e sejam, em sua integralidade, implementadas. Dessa forma, a Operação não poderá ser parcialmente aprovada nas respectivas Assembleias Gerais da Companhia, da Cobasi Investimentos e da Cobasi ou parcialmente implementada. A satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas e, portanto, a eficácia das deliberações tomadas na Assembleia Geral serão oportunamente divulgadas pela Companhia ao mercado em geral.

Os termos e condições da Operação, incluindo as Condições Suspensivas, encontram-se descritos em mais detalhes no Protocolo e Justificação e no Acordo de Associação.

3 Principais benefícios, custos e riscos da operação

3.1 Benefícios. A Operação baseia-se em fundamentos estratégicos como a possibilidade de: (i) criação de uma plataforma pet nacional, com proposta de valor única ao consumidor, com maior assertividade, baseada em inteligência de dados, na oferta de produtos e serviços de qualidade, bem como a potencialização da oferta de serviço nas lojas, garantindo melhor controle de qualidade e maior resultado para companhia resultante da Operação ("**Companhia Combinada**"); (ii) fortalecimento da omnicanalidade na plataforma combinada, resultando na multiplicação dos pontos de contato com rede de lojas mais ampla e bem distribuída pelo Brasil e potencialização da estratégia comercial e do nível de serviço oferecido aos consumidores; (iii) oferecimento integrado de serviços tradicionais e serviços de saúde *pet*; e (iv) geração de valor através do compartilhamento de competências e captura de sinergias, incluindo, de natureza operacional, fiscal, entre outras.

As administrações da Companhia e da Cobasi acreditam que a combinação de ativos, talentos e competências fortalecerá a atuação de ambas e permitirá o melhor aproveitamento de sinergias, resultando em benefícios econômicos para as companhias, seus acionistas e consumidores.

3.2 Estimativa de custos. Estima-se que os custos e despesas totais para realização e efetivação da Operação serão de, aproximadamente, R\$70,3 milhões, incluindo custos de assessoria geral, assessoria jurídica, avaliadores e outros honorários profissionais, conforme descrito nas informações financeiras *pro forma* da Cobasi, em 30 de setembro de 2024 ("**Data-Base**"), evidenciando os efeitos da Operação, como se a Operação tivesse sido consumada na Data-Base, acompanhadas do relatório de asseguarção razoável emitido pela KPMG Auditores

Independentes Ltda., que serão incluídas na Proposta da Administração.

3.3 Riscos

A conclusão da Operação está sujeita à aprovação dos acionistas da Companhia, da Cobasi Investimentos e da Cobasi, bem como a outras condições. Até que seja verificado o cumprimento (ou renúncia, conforme aplicável) de tais condições, a Operação não será concluída.

O fechamento da Operação está sujeito a determinadas condições, incluindo, entre outras, a aprovação da Operação pelos acionistas da Companhia, da Cobasi Investimentos e da Cobasi. Não se pode garantir se e quando a Operação será aprovada ou concluída.

A não conclusão da Operação poderá ter um impacto negativo na cotação das ações de emissão da Companhia e nos futuros resultados comerciais e financeiros da Companhia.

Se a Operação não for concluída por qualquer motivo, incluindo em decorrência da sua não aprovação pelos acionistas da Companhia, a Companhia poderá enfrentar reações negativas do mercado, incluindo impactos negativos sobre a cotação das ações de sua emissão, bem como reações negativas de seus clientes e empregados.

A Companhia incorreu em custos significativos relacionados à Operação.

A Companhia incorreu e espera incorrer em diversos custos não recorrentes, diretos e indiretos, associados à Operação. Estes custos e despesas incluem honorários pagos a assessores financeiros, jurídicos, auditores e outros assessores e outros custos potenciais, taxas de registro, custos de impressão e outros encargos relacionados. Alguns destes custos são desembolsáveis pela Companhia, independentemente da conclusão da Operação.

O sucesso da Companhia Combinada dependerá da habilidade da Companhia e da Cobasi de realizarem oportunidades de crescimento e sinergias resultantes da Operação e poderá ficar aquém ao esperado pelo mercado.

O sucesso da Companhia Combinada está sujeito a uma série de riscos, que incluem: (i) aumento da complexidade operacional da Companhia Combinada; (ii) alocação de recursos humanos e financeiros para as finalidades de integração, a qual pode não ser bem sucedida; (iii) impactos financeiros e contábeis na Companhia Combinada de custos não antecipados; (iv) falha na captura ou captura parcial e/ou tardia de sinergias esperadas, impactando negativamente no resultado da Companhia; (viii) incapacidade de reter pessoal-chave da administração; e (ix) falha em manter com sucesso relacionamentos atuais com clientes e fornecedores.

A materialização de qualquer dos riscos acima e a frustração total e/ou parcial das oportunidades de crescimento e sinergias mapeadas no âmbito da Operação poderá impactar adversamente a situação econômico-financeira, resultados operacionais e cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia Combinada.

4 Relação de substituição das ações

Observados os potenciais ajustes previstos no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação, a implementação da Operação resultará no recebimento, pelos acionistas da Companhia, de:

- uma parcela em moeda corrente nacional no valor total de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) corrigidos pela taxa CDI desde a data de assinatura do Acordo de Associação até o dia útil anterior à Data de Fechamento e ajustada na forma da Cláusula 4.3 do Protocolo e Justificação, de forma *pro rata* à participação dos Acionistas Petz no Fechamento no capital social da Companhia na Data de Fechamento (“**Parcela em Dinheiro**”), a ser paga à vista, em parcela única, em até 15 (quinze) dias úteis contados da Data de Fechamento, em razão do Resgate de Ações;
- dividendos no valor total de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), distribuídos aos acionistas da Companhia registrados como tal no encerramento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) de 13 de novembro de 2024, respeitadas as negociações realizadas até aquela data, inclusive, cujo pagamento foi realizado pela Companhia em 29 de novembro de 2024; e
- 1 (uma) ação ordinária de emissão da Cobasi para cada 1 (uma) ação ordinária da Companhia de sua titularidade na Data de Fechamento (já considerando os ajustes decorrentes dos seguintes eventos ocorridos desde a celebração do Acordo de Associação: (i) a recompra pela Cobasi de 16.409 (dezesesseis mil, quatrocentas e nove) ações ordinárias de sua emissão; (ii) o aumento do capital social da Companhia aprovado em 30 de janeiro de 2025; e (iii) o desdobramento de ações de emissão da Cobasi, na proporção de 111,11298613235 ações de emissão da Cobasi para cada 1 (uma) ação de emissão da Cobasi, com cancelamento de frações de ações de emissão da Cobasi, sem alteração do valor do capital social da Cobasi, aprovado em 18 de fevereiro de 2025; e sujeito a ajustes adicionais na forma prevista da Cláusula 4.3 do Protocolo e Justificação) (“**Relação de Troca**”), sendo que as ações a serem emitidas pela Cobasi em decorrência da Operação terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias emitidas pela Cobasi, observadas as Condições Suspensivas. Ressalta-se que a Relação de Troca foi estabelecida de modo a atribuir aos acionistas da Companhia 52,6% (cinquenta e dois inteiros e seis décimos por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia Combinada (sem considerar ações em tesouraria), restando os acionistas da Cobasi titulares das demais ações ordinárias de emissão da Companhia Combinada, representativas de 47,4% (quarenta e sete inteiros e quatro décimos por cento) do seu capital social (sem considerar ações em tesouraria e sem considerar ações de emissão da Companhia eventualmente detidas por eles), observadas, ainda, as premissas previstas no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação.

De modo a viabilizar o pagamento da Parcela em Dinheiro aos Acionistas Petz no Fechamento e a atribuição de ações ordinárias de emissão da Cobasi de acordo com a Relação de Troca, com a efetivação da Incorporação de Ações, os acionistas da Companhia receberão, para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade, 1 (uma) ação ordinária de emissão da Cobasi Investimentos e 1 (uma) ação preferencial mandatoriamente resgatável de emissão da Cobasi Investimentos.

Na mesma data de eficácia e de consumação da Incorporação de Ações (ou seja, na Data de Fechamento), será realizado o Resgate de Ações e a consequente atribuição aos acionistas da Companhia, como contrapartida ao Resgate de Ações, da Parcela em Dinheiro, a ser paga à vista, em parcela única, em até 15 (quinze) dias úteis contados da Data de Fechamento.

Como ato subsequente ao Resgate de Ações, ocorrerá a Incorporação da Cobasi Investimentos, que acarretará o aumento de capital e a emissão, pela Cobasi, de 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Cobasi Investimentos de titularidade dos acionistas da Cobasi Investimentos (que eram os acionistas da Companhia), com base na Relação de Troca, sujeito aos ajustes previstos no Protocolo e Justificação ("**Novas Ações Cobasi**"), que serão subscritas pelos administradores da Cobasi Investimentos por conta dos acionistas da Cobasi Investimentos (que eram os acionistas da Companhia), e integralizadas por meio da versão do patrimônio líquido da Cobasi Investimentos a ser incorporado pela Cobasi. As ações de emissão da Cobasi Investimentos detidas pela Cobasi, incluindo aquelas decorrentes do Aumento de Capital da Cobasi Investimentos, serão canceladas na Data de Fechamento, por efeito da Incorporação da Cobasi Investimentos.

Uma vez consumada a Incorporação da Cobasi Investimentos, a Cobasi Investimentos será extinta e a Cobasi sucederá a Cobasi Investimentos, a título universal em relação aos seus direitos e obrigações e, portanto, passará a ser titular da totalidade do capital social da Companhia.

A quantidade de Novas Ações Cobasi a serem emitidas corresponderá ao produto da multiplicação:

- do total de ações ordinárias de emissão da Cobasi Investimentos emitidas em decorrência Incorporação das Ações; pela
- Relação de Troca, ajustada nos termos do Protocolo e Justificação, se aplicável.

As Novas Ações Cobasi terão direitos políticos e econômicos idênticos às demais ações de emissão da Cobasi, participando integralmente dos resultados da Cobasi e fazendo jus a dividendos e juros sobre o capital próprio declarados a partir da data de aprovação da Incorporação da Cobasi Investimentos, ainda que em referência aos resultados do exercício em curso ou de exercícios anteriores.

As eventuais frações de ações de emissão da Cobasi decorrentes da Incorporação da Cobasi

Investimentos serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas no mercado à vista administrado pela B3 após a consumação da Operação, nos termos de aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado pela Cobasi. Os valores auferidos na referida venda serão disponibilizados aos antigos acionistas da Companhia titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada.

5 Critério de fixação da relação de substituição

A Relação de Troca e o valor da Parcela em Dinheiro foram exaustivamente negociados entre as administrações da Companhia e da Cobasi, que são partes absolutamente independentes entre si e foi estabelecida levando-se em consideração o valor econômico, em bases comparáveis, da Petz e da Cobasi na data de celebração do Acordo de Associação, bem como as premissas previstas na Cláusula 4.2 do Protocolo e Justificação.

6 Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável, considerando que a Combinação de Negócios, em quaisquer de suas etapas, não envolve cisão.

7 Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras

A Combinação de Negócios foi submetida à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), em 11 de novembro de 2024, e permanece sob a análise da autarquia.

8 Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei n.º 6.404, de 1976

Considerando que as Companhia e a Cobasi não têm relação de controle, não possuem controle comum e que a relação de troca foi negociada entre partes absolutamente independentes, e, ainda, considerando que a Cobasi Investimentos é e, até imediatamente antes da Data de Fechamento, será uma subsidiária integral da Cobasi, não há que se falar na aplicabilidade do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações à Operação.

9 Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

No âmbito da Operação, os acionistas da Companhia não farão jus ao direito de retirada tendo em vista que as ações ordinárias de sua emissão preenchem os pressupostos de liquidez e dispersão no mercado, conforme disposto no artigo 252, parágrafo 1º, e no artigo 137, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações. Com relação à Cobasi Investimentos, considerando que até a Data de Fechamento a Cobasi será a sua acionista única, não há que se falar em acionistas dissidentes da aprovação da Operação. Por fim, com relação à Cobasi, na qualidade de sociedade incorporadora no âmbito da Incorporação da Cobasi Investimentos, não lhe são aplicáveis as disposições relativas ao direito de retirada, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das

Sociedades por Ações.

10 Outras informações relevantes

10.1 Empréstimo

A assinatura do Acordo de Associação foi baseada em certas premissas, dentre as quais de que a realização da Operação, em especial a Incorporação de Ações, não constitui fato gerador de imposto de renda sobre ganho de capital.

Em decorrência dessa premissa, e sujeito à consumação da Operação, a Companhia Combinada disponibilizará, diretamente, em data subsequente à Data de Fechamento, uma linha de crédito para a tomada de um empréstimo pelos Acionistas Petz no Fechamento que tiverem interesse em discutir judicialmente a não incidência de imposto de renda sobre ganho de capital em decorrência da Incorporação de Ações, conforme detalhado no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação (“**Empréstimo**”).

O valor do Empréstimo a ser potencialmente concedido a cada Acionista Petz no Fechamento corresponderá ao eventual imposto de renda devido na hipótese de se entender que há ganho de capital tributável em decorrência da Incorporação de Ações, observados os termos e condições dispostos no Acordo de Associação e do Protocolo e Justificação. Em caso de sentença desfavorável ao contribuinte na referida discussão judicial, a Companhia Combinada indenizará o Acionista Petz no Fechamento que ingressou com a referida ação judicial, de forma a neutralizar os efeitos do descasamento entre a incidência do ganho de capital tributável em decorrência da Incorporação de Ações e a incidência do ganho de capital tributável quando da efetiva alienação das ações em questão pelo acionista da Companhia.

10.2 Condições Suspensivas

Conforme mencionado acima, sem prejuízo das aprovações societárias aplicáveis previstas no Protocolo e Justificação, a eficácia da Operação está sujeita à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas, incluindo, entre outras, a manutenção pela Cobasi do seu registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, perante a CVM; a obtenção pela Cobasi da admissão das ações ordinárias de sua emissão à negociação no segmento da B3 denominado “Novo Mercado”; a obtenção, pela Companhia, de anuência de determinados terceiros; bem como a aprovação da operação pelo CADE. Para informações adicionais acerca das Condições Suspensivas, veja a Cláusula 9 do Protocolo e Justificação.

10.3 Governança da Companhia Combinada

Na Data de Fechamento, o acionista de referência da Companhia e os acionistas controladores da Cobasi celebrarão um acordo de acionistas da Companhia Combinada para regular, entre outros, o exercício do direito de voto nas deliberações da Assembleias Gerais, a indicação dos membros da Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia Combinada e restrições à negociação de ações da Companhia por determinado período (*lock-up*) e direito de primeira

oferta.

O Conselho de Administração da Companhia Combinada será inicialmente composto por até 9 (nove) membros, sendo 4 (quatro) indicados pelo acionista de referência da Companhia (desde que o acionista de referência detenha no mínimo um determinado número de ações da Companhia Combinada) e 5 (cinco) indicados pelos acionistas controladores da Cobasi. A Companhia Combinada terá os seguintes comitês de gestão: comitê financeiro, comitê de auditoria, comitê de estratégia, comitê de recursos humanos e comitê de sustentabilidade.

10.4 Informações adicionais

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Resolução CVM 78 e ao disposto na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, os documentos relacionados a Incorporação de Ações, incluindo a Proposta da Administração e o Protocolo e Justificação, bem como o Acordo de Associação, estão ou estarão, conforme aplicável, à disposição dos acionistas da Companhia na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.petz.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), e poderão ser consultados pelos acionistas da Companhia, na forma da regulamentação aplicável.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025

Aline Ferreira Penna Peli

Diretora Financeira e de Relações com Investidores



PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ/MF No. 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

MATERIAL FACT

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. ("**Company**") in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("**Brazilian Corporation Law**"), Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") No. 44, dated August 23, 2021, and with CVM Resolution No. 78, of March 29, 2022 ("**CVM Resolution 78**"), and in addition to the material fact disclosed on August 16, 2024, informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors approved, at a meeting held on February 19, 2025, among other matters, the execution of the "**Protocol and Justification for the Merger of Shares Issued by Pet Center Comércio e Participações S.A. into Cobasi Investimentos S.A. and the Merger of Cobasi Investimentos S.A. into Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.**" ("*Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A. pela Cobasi Investimentos S.A. e de Incorporação da Cobasi Investimentos S.A. pela Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.*") ("**Protocol and Justification**"), which was entered into on February 19, 2025 by the legal representatives of the Company, Cobasi Investimentos S.A. ("**Cobasi Investimentos**") and Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("**Cobasi**").

The Protocol and Justification governs the terms and conditions of the corporate reorganization agreed under the terms of the Merger Agreement and Other Covenants, entered into on August 16, 2024 between the Company, Cobasi and certain shareholders of the Company and Cobasi ("**Merger Agreement**"), which encompasses the business combination and, consequently, the unification of the shareholder bases of the Company and Cobasi, ultimately resulting in the Company's conversion into a wholly owned subsidiary of Cobasi, as detailed below ("**Business Combination**" or "**Transaction**").

The completion of the Transaction is subject to applicable corporate approvals and the terms and conditions of the Protocol and Justification, including the approval by the Administrative Council for Economic Defense ("**CADE**") and the verification (or waiver, as the case may be) of the other conditions precedent described in the Association Agreement and the Protocol and Justification (together, "**Conditions Precedent**"). Once the Conditions Precedent have been verified (or waived, as applicable), a meeting of the Company's Board of Directors will be called to confirm such verification and declare

the Transaction fully effective ("**Closing Date**").

In addition, the implementation of the Transaction is subject to the approval of its stages at the Shareholders' Meetings of the Company, Cobasi Investimentos and Cobasi, pursuant to the Protocol and Justification.

The Company's Board of Directors also approved, at the meeting held on February 19, 2025, the call for the Company's Extraordinary General Meeting, to be held, on first call, on March 14, 2025, at 2:00 p.m., exclusively in digital format, to resolve on, among other matters, the Protocol and Justification and the Transaction ("**General Shareholders' Meeting**"). The information and documents related to the convening of the General Shareholders' Meeting, including the Management Proposal and the Protocol and Justification, will be duly and timely disclosed, under the terms and deadlines of the applicable laws and regulations.

The following are the main terms and conditions of the Transaction, in compliance with the provisions of CVM Resolution 78.

1 Identification of the companies involved in the transaction and a brief description of the activities carried out by them

1.1 Pet Center Comércio e Participações S.A. The Company is a publicly-held company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, No. 166, Annexes 192 and 214, Pari, São Paulo, SP, Zip code 03035-040, registered in the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Finance ("**CNPJ/MF**") under No. 18.328.118/0001-09, registered as an issuer of securities, category "A", before the CVM under CVM code No. 02508-9. The Company is the controlling entity of the Petz Group, which primarily operates in the retail trade of pet products and consists of a network of 2,571 physical stores, veterinary and pet grooming centers, as well as digital channels, operating through an omnichannel model. As a secondary activity to its core pet retail business, the Petz Group also provides training and animal wellness services through the company Cão Cidadão and is engaged in the manufacturing and wholesale distribution of certain pet products under the Petix (proprietary production of hygiene pads and diapers) and Zee.Dog (accessories, pads, diapers, and wet food) brands. The Petz Group also franchises independent Zee.Dog units.

1.2 Cobasi Comércio e Produtos Básicos e Industrializados S.A. Cobasi is a publicly-held company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Manuel Velasco, No. 90/96, Vila Hamburguesa, Zip code 05319-010, registered with the CNPJ/MF under No. 53.153.938/0001-08, registered as an issuer of securities, category "A", before the CVM under CVM code No. 27766. Cobasi operates in Brazil primarily in (i) the retail of pet products through an omnichannel digital/physical model and, to a lesser extent, as a secondary activity, in (ii) the sale of live animals, (iii) the retail of plants and flowers, and (iv) the sale of other complementary product categories, such as home goods, pool supplies, and check stand items (i.e., convenience products).

1.3 Cobasi Investimentos S.A. Cobasi Investimentos is a privately held company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Professora Helena Moura Lacerda, No. 140, 1º andar, sala 03, Zip code 05319-015, registered with the CNPJ/MF under No. 53.153.938/0001-08. The corporate purpose of Cobasi Investimentos comprises: (i) the management of its own assets and those of third parties, except for those that depend on government authorization or registration with class and related bodies; and (ii) participation in other companies, whether simple or business, as a partner or shareholder, or in consortia.

2 Description and purpose of the transaction

Subject to applicable corporate approvals and compliance (or waiver, as the case may be) of the Conditions Precedent, the Transaction will be consummated through the following steps, all interdependent and linked to each other, and must be coordinated to occur all on the Closing Date:

- the increase in the capital stock of Cobasi Investimentos, in the amount of the Cash Portion (as defined below), through the issuance of common shares, registered and without par value, to be fully subscribed and paid in by Cobasi, in national currency ("**Cobasi Investimentos Capital Increase**"), being certain that a portion of the issuance price of the shares subject to the Cobasi Investimentos Capital Increase shall be allocated to the formation of a reserve of capital, pursuant to article 14, sole paragraph, and article 182, paragraph 1, paragraph "a", of the Brazilian Corporation Law;
- as a subsequent and interdependent act to the Cobasi Investimentos Capital Increase, the merger of all shares issued by the Company by Cobasi Investimentos, pursuant to article 252 of the Brazilian Corporation Law, through the issuance, in favor of the Company's shareholders on the Closing Date ("**Petz Shareholders at Closing**"), for each one (1) common share issued by the Company, one (1) common share issued by Cobasi Investimentos and one (1) mandatorily redeemable preferred share issued by Cobasi Investimentos ("**Share Merger**"), provided that, once the Share Merger is consummated, the Company will preserve its own legal personality and assets;
- as a subsequent and interdependent act to the Share Merger, the redemption of all preferred shares issued by Cobasi Investimentos, with the payment of the amount corresponding to the Cash Portion (considering any adjustments provided for in Clause 4.3 of the Protocol and Justification) to the Petz Shareholders at Closing, proportional to the number of preferred shares issued by Cobasi Investimentos held by each of such shareholders ("**Share Redemption**"), noting that, once redeemed, the preferred shares issued by Cobasi Investimentos will be immediately canceled; and

- as a subsequent and interdependent act to the Share Redemption, the merger of Cobasi Investimentos into Cobasi, at the book value of Cobasi Investimentos, pursuant to article 227 of the Brazilian Corporation Law, with the consequent extinction of Cobasi Investimentos and succession, by Cobasi, of all its assets, rights and obligations, as well as the migration of Petz Shareholders at Closing to Cobasi through the receipt of new common shares issued by Cobasi based on the Exchange Ratio ("**Merger of Cobasi Investimentos**").

Although the steps provided for above must occur subsequent to each other, they are all part of a single legal transaction, and it is a basic principle agreed between the Company, Cobasi Investimentos and Cobasi that each of the steps will not be effective, individually, without the others also producing effects and being, in their entirety, implemented. Thus, the Transaction cannot be partially approved at the respective General Shareholders' Meetings of the Company, Cobasi Investimentos and Cobasi or partially implemented. The verification (or waiver, as the case may be) of the Conditions Precedent and, therefore, the effectiveness of the resolutions taken at the General Shareholders' Meeting will be timely disclosed by the Company to the market in general.

The terms and conditions of the Transaction, including the Conditions Precedent, are described in more detail in the Protocol and Justification and the Merger Agreement.

3 Main benefits, costs and risks of the transaction

- 3.1 Benefits.** The Operation is based on strategic principles, including the ability to: (i) create a national pet platform with a unique value proposition for consumers, enhancing accuracy in product and service offerings through data intelligence, while strengthening in-store service quality control and improving overall results for the combined company ("**Combined Company**"); (ii) reinforce omnichannel capabilities within the combined platform, expanding consumer touchpoints through a broader, well-distributed store network across Brazil and enhancing commercial strategy and service levels; (iii) integrate traditional pet services with pet healthcare services; and (iv) generate value through the sharing of expertise and the capture of synergies, including operational, tax-related, and other efficiencies.

The management teams of both the Company and Cobasi believe that combining assets, talents, and expertise will strengthen their operations and maximize synergies, generating economic benefits for the companies, their shareholders, and consumers.

- 3.2 Cost estimation.** It is estimated that the total costs and expenses for execution and completion of the Transaction will be approximately BRL 70.3 million, including costs for general advisory, legal advisory, appraisers, and other professional fees, as described in Cobasi's *pro forma* financial information as of September 30, 2024 ("**Base Date**"), reflecting the effects of the Transaction as if it had been completed on the Base Date, accompanied by the reasonable assurance report issued by KPMG Auditores Independentes Ltda., which will be attached to the

Management Proposal.

3.3 Risks

The conclusion of the Transaction is subject to the approval of the Company's, Cobasi Investimentos' and Cobasi's shareholders, as well as other conditions. Until the fulfillment (or waiver, as applicable) of such conditions is verified, the Transaction will not be completed.

The closing of the Transaction is subject to certain conditions, including, but not limited to, the approval of the Transaction by the shareholders of the Company, of Cobasi Investimentos and of Cobasi. There can be no assurance as to if and when the Transaction will be approved or completed.

The non-conclusion of the Transaction may have a negative impact on the price of the shares issued by the Company and on the Company's future commercial and financial results.

If the Transaction is not completed for any reason, including as a result of its non-approval by the Company's shareholders, the Company may face negative market reactions, including negative impacts on the price of the shares issued by the Company, as well as negative reactions from its customers and employees.

The Company incurred significant costs related to the Transaction.

The Company has incurred and expects to incur various non-recurring costs, direct and indirect, associated with the Transaction. These costs and expenses include fees paid to financial advisors, legal advisors, auditors, and other advisors and other potential costs, registration fees, printing costs, and other related charges. Some of these costs are disburseable by the Company, regardless of the conclusion of the Transaction.

The success of the Combined Company will depend on the ability of the Company and Cobasi to implement growth opportunities and synergies resulting from the Transaction and may fall short of what the market expects.

The success of the Combined Company is subject to a number of risks, which include: (i) increased operational complexity of the Combined Company; (ii) allocation of human and financial resources for integration purposes, which may not be successful; (iii) financial and accounting impacts on the Combined Company of unanticipated costs; (iv) failure to capture or partial and/or late capture of expected synergies, negatively impacting the Company's results; (viii) inability to retain key management personnel; and (ix) failure to successfully maintain current customer and supplier relationships.

The materialization of any of the above risks and the total and/or partial frustration of the growth opportunities and synergies mapped within the scope of the Transaction may adversely impact on the economic and financial situation, operating results and price of the securities issued by the Combined Company.

4 Share exchange ratio

Subject to the potential adjustments provided for in the Merger Agreement and in the Protocol and Justification, the implementation of the Transaction will result in the receipt, by the Company's shareholders, of:

- a portion in local currency in the total amount of R\$270,000,000.00 (two hundred and seventy million reais) adjusted by the CDI rate from the date of signature of the Merger Agreement until the business day prior to the Closing Date and adjusted in accordance with Clause 4.3 of the Protocol and Justification, in a *pro rata* manner to the participation of the Petz Shareholders at Closing in the Company's capital stock on the Closing Date ("**Cash Portion**"), to be paid in cash, in a single installment, within fifteen (15) business days from the Closing Date, due to the Share Redemption;
- dividends in the total amount of R\$130,000,000.00 (one hundred and thirty million reais), distributed to the Company's shareholders registered as such at the close of the trading session of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") on November 13, 2024, respecting the trades carried out up to that date, inclusive, whose payment was made by the Company on November 29, 2024; **and**
- 1 (one) common share issued by Cobasi for each 1 (one) common share of the Company held by it on the Closing Date (already considering the adjustments resulting from the following events that have occurred since the execution of the Merger Agreement: (i) the repurchase by Cobasi of 16,409 (sixteen thousand, four hundred and nine) common shares issued by Cobasi; (ii) the increase in the Company's capital stock approved on January 30, 2025; and (iii) the split of shares issued by Cobasi, at the ratio of 111.11298613235 shares issued by Cobasi for each one (1) share issued by Cobasi, with cancellation of fractions of shares issued by Cobasi, without any change to Cobasi's share capital, approved on February 18, 2025, and subject to additional adjustments as provided for in Clause 4.3 of the Protocol and Justification) ("**Exchange Ratio**"), provided that the shares to be issued by Cobasi as a result of the Transaction will have the same rights as the other common shares issued by Cobasi, subject to the Conditions Precedent. It is emphasized that the Exchange Ratio was established to allocate 52.6% (fifty-two and six-tenths percent) of the common shares of the Combined Company (excluding treasury shares and without considering any shares issued by the Company that may be held by them) to the Company's shareholders, with the remaining common shares of the Combined Company being held by Cobasi shareholders, representing 47.4% (forty-seven and four-tenths percent) of its share capital (excluding treasury shares), subject to the assumptions outlined in the Shareholders' Agreement and the Protocol and Justification.

In order to enable the payment of the Cash Portion to the Petz Shareholders at Closing and the allocation of common shares issued by Cobasi in accordance with the Exchange Ratio, with the

completion of the Share Merger, the Company's shareholders will receive, for each one (1) common share issued by the Company held by them, 1 (one) common share issued by Cobasi Inwestimentos and 1 (one) mandatorily redeemable preferred share issued by Cobasi Inwestimentos.

On the same effective and consummation date of the Share Merger (i.e., on the Closing Date), the Share Redemption will be carried out, with the consequent assignment to the Company's shareholders, as a counterpart to the Share Redemption, of the Cash Portion, to be paid in cash, in a single installment, within fifteen (15) business days from the Closing Date.

As a subsequent act to the Share Redemption, the Merger of Cobasi Inwestimentos will occur, resulting in a capital increase and the issuance, by Cobasi, of 1 (one) common, nominative, book-entry share with no nominal value for each 1 (one) common, nominative, book-entry share issued by Cobasi Inwestimentos, held by the shareholders of Cobasi Inwestimentos (who were the shareholders of the Company), based on the Exchange Ratio, subject to the adjustments provided in the Protocol and Justification ("**New Cobasi Shares**"). These shares will be subscribed by the administrators of Cobasi Inwestimentos on behalf of the shareholders of Cobasi Inwestimentos (who were the shareholders of the Company) and paid-up through the equity of Cobasi Inwestimentos to be merged into Cobasi. The shares of Cobasi Inwestimentos held by Cobasi, including those arising from Cobasi Inwestimentos' Capital Increase, will be canceled on the Closing Date as a result of the Merger of Cobasi Inwestimentos.

Once the Merger of Cobasi Inwestimentos is consummated, Cobasi Inwestimentos will be extinguished and Cobasi will succeed Cobasi Inwestimentos, on a universal basis in relation to its rights and obligations and, therefore, will become the holder of the entire capital stock of the Company.

The number of New Cobasi Shares to be issued will correspond to the product of the multiplication:

- of the total common shares issued by Cobasi Inwestimentos issued as a result of the Share Merger; by
- the Exchange Ratio, adjusted under the terms of the Protocol and Justification, if applicable.

The New Cobasi Shares will have identical political and economic rights to the other shares issued by Cobasi, fully participating in Cobasi's results and being entitled to dividends and interest on equity declared as of the date of approval of the Merger of Cobasi Inwestimentos, even if in reference to the results of the current year or previous years.

Any fractions of shares issued by Cobasi resulting from the Merger of Cobasi Inwestimentos will be grouped into whole numbers and then sold in the spot market managed by B3 after the consummation of the Transaction, pursuant to a notice to shareholders to be timely disclosed

by Cobasi. The amounts earned in such sale will be made available to the Company's former shareholders holding the respective fractions, in proportion to their interest in each share sold.

5 Criterion for setting the exchange ratio

The Exchange Ratio and the value of the Cash Portion were exhaustively negotiated between the Company's and Cobasi's management, which are absolutely independent parties from each other and was established taking into account the economic value, on a comparable basis, of Petz and Cobasi on the date of execution of the Merger Agreement, as well as the assumptions set forth in Clause 4.2 of the Protocol and Justification.

6 Main assets and liabilities that will form each portion of the equity, in the event of a spin-off

Not applicable, considering that the Business Combination, in any of its stages, does not involve a spin-off.

7 Whether the transaction has been or will be submitted for approval by Brazilian or foreign authorities

The Business Combination was submitted for approval by the Administrative Council for Economic Defense ("CADE"), on November 11, 2024, and remains under review by the agency.

8 In transactions involving controlling companies, subsidiaries or companies under common control, the share exchange ratio calculated in accordance with article 264 of Law No. 6,404 of 1976

Considering that the Company and Cobasi do not have a controlling relationship, do not share common control, and that the exchange ratio was negotiated between completely independent parties, and also considering that Cobasi Investimentos is and, until immediately before the Closing Date, will be a wholly-owned subsidiary of Cobasi, there is no applicability of article 264 of the Brazilian Corporation Law to the Transaction.

9 Applicability of the right of withdrawal and amount of the refund

In the context of the Transaction, the shareholders of the Company will not be entitled to withdrawal rights, as the common shares issued by the Company meet the liquidity and market dispersion requirements, as set forth in article 252, paragraph 1, and article 137, item II, of the Brazilian Corporation Law. Regarding Cobasi Investimentos, considering that Cobasi will be its sole shareholder until the Closing Date, there will be no dissenting shareholders regarding the approval of the Transaction. Finally, the provisions relating to withdrawal rights do not apply with respect to Cobasi, in accordance with Articles 136 and 137 of the Brazilian Corporation Law, as it is the acquiring company in the Merger of Cobasi Investimentos.

10 Other relevant information

10.1 Loan

The execution of the Merger Agreement was based on certain assumptions, among which is the understanding that the implementation of the Transaction, particularly the Share Merger, does not constitute a taxable event for Income Tax on capital gains.

Based on this assumption, and subject to the consummation of the Transaction, the Combined Company will make available, directly, following the Closing Date, a line of credit for a loan to be taken by the Petz Shareholders at Closing who are interested in legally challenging the non-incurrence of Income Tax on capital gains resulting from the Share Merger, as detailed in the Merger Agreement and the Protocol and Justification ("**Loan**").

The amount of the Loan potentially to be granted to each Petz shareholder as of the Closing Date will correspond to the potential income tax due in the event it is determined that there is a taxable capital gain resulting from the Share Merger, subject to the terms and conditions set forth in the Merger Agreement and the Protocol and Justification. In the event of an unfavorable court ruling against the taxpayer in the aforementioned legal challenge, the Combined Company will indemnify the Petz Shareholder at the Closing who filed the legal action in order to neutralize the effects of the mismatch between the taxation of the capital gain resulting from the Share Merger and the taxation of the capital gain upon the actual sale of the shares in question by the Company's shareholder.

10.2 Conditions precedent

As mentioned above, without prejudice to the applicable corporate approvals provided for in the Protocol and Justification, the effectiveness of the Transaction is subject to the verification (or waiver, as the case may be) of the Conditions Precedent, including, among others, the maintenance by Cobasi of its registration as an issuer of securities, category "A", before the CVM; Cobasi's obtaining the admission of its common shares for trading in the "Novo Mercado" segment of B3; the Company's obtaining consent from certain third parties; as well as the approval of the transaction by CADE. For additional information regarding the Conditions Precedent, see Clause 9 of the Protocol and Justification.

10.3 Governance of the Combined Company

On the Closing Date, Petz's reference shareholder and Cobasi's controlling shareholders will enter into a shareholders' agreement for the Combined Company to govern, among other things, the exercise of voting rights in General Shareholders' Meetings, the nomination of members to the Board of Directors and Executive Management of the Combined Company, and restrictions on the transfer of shares of the Company for a certain period (lock-up) and the right of first offer.

The Board of Directors of the Combined Company will initially be composed of up to 9 members, with 4 members nominated by Petz's reference shareholder (provided the reference shareholder

holds at least a specified number of shares in the Combined Company) and 5 members nominated by Cobasi's controlling shareholders. The Combined Company will have the following management committees: finance committee, audit committee, strategy committee, human resources committee, and sustainability committee.

10.4 Additional Information

In compliance with article 3 of CVM Resolution 78 and CVM Resolution No. 81, dated March 29, 2022, the documents related to the Share Merger, including the Management Proposal and the Protocol and Justification, as well as the Merger Agreement, are or will be, as applicable, available to the shareholders of the Company at the Company's registered office and on the Company's websites (ri.petz.com.br), the CVM website (www.gov.br/cvm), and the B3 website (www.b3.com.br), and may be consulted by the Company's shareholders in accordance with the applicable regulation.

São Paulo, February 20, 2025

Aline Ferreira Penna Peli

Chief Financial and Investor Relations Officer